



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 768/2020

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Luís Carlos de Lima, conforme específica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto n.º 021, de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2020 a 31/08/2020, para o servidor municipal ***Luís Carlos de Lima***, com RG n.º 2.778.843 SC, CPF n.º 750.067.409-06 e matrícula n.º 17991-4/1, ocupante do cargo de “Pedreiro B”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020.

Rio Negro, 27 de agosto de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral